



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MÁRIO CAMPOS - MINAS GERAIS

GABINETE DO 2º SECRETÁRIO
VEREADOR ROGÉRIO LUIZ SOUZA PRADO (ROGÉRIO PRADO)
ver.rogerioprado@mariocampos.mg.leg.br



INDICAÇÃO Nº 64, de 04 de maio de 2022.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores.

O Vereador que esta subscreve, com base no art. 126 do Regimento Interno, vêm sugerir ao Poder Executivo Municipal que promova o reajuste salarial dos operadores de máquinas agrícolas (Trator).

Justificativa

A presente Indicação se justifica devido o salário dos servidores mencionados encontra-se totalmente defasado, tanto em relação aos demais servidores, como em relação a remuneração paga por municípios próximos, a indicação sendo atendida, o município encontrará uma forma de atender melhor os agricultores, pois atualmente o salário ofertado dificulta muito a contratação de profissionais da área.

Desta forma esperamos que a Prefeitura de Mário Campos possa promover o reajuste salarial dos operadores agrícolas, com objetivo de beneficiar diretamente a os agricultores do nosso município.

Sendo assim, solicitamos apoio aos colegas vereadores para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões,

Rogério Prado
Vereador